



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2289, de 16 de janeiro de 2019.

EMENTA: RETORNA SERVIDORA DAS FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar a servidora **Sandra Maria Firmes Altoé**, efetiva no cargo de Professor Ma.PA II-4, de suas férias a partir do dia 15 de janeiro de 2019, por imperiosa necessidade dos serviços, tendo em vista que foi concedido férias a servidora no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, conforme Portaria nº 2281, 26 de dezembro de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

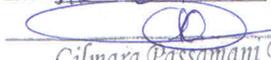
Marilândia(ES), 16 de janeiro de 2019.

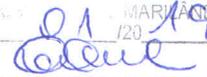

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/01/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE FOI REGISTRADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 16/01/2019


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE FOI REGISTRADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: 16/01/2019

SERVIDOR

Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Legislativo